

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 002/2021

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-003-2021 e do Termo de Contrato Nº **041/2021**.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91.

**CONTRATADA:** **DANIELA TELES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº **15.676.583/0001-42**, estabelecida na Rua Simpliciano Lima, nº 44, Centro, Iraquara - BA, CEP 46.980-000, representada por Daniela Teles de Souza, portadora do RG nº 1487956339 SSP/BA, inscrita no CPF nº 038.896.555-05, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº PP-003-2021.

**OBJETO:** Pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº PP-003-2021, contratação com aquisição de Carne, Peixe e Frango, para suprir as demandas das Secretarias do Município de Iraquara/BA.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2021, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Unidade Orçamentária: 02.09.01 02.09.02**

**Atividades: 2087/2010**

**Elemento de despesa: 3390.32.00**

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **041/2021**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 18 de março de 2021

**Antonelle Carvalho Matos da Matta**  
Secretária mun. de assistência social

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO  
Prefeito Municipal